

## INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- As provas de aferição do ensino básico realizam-se nos dias e horas indicadas no quadro seguinte.

6 de junho			8 de junho		
5.º ano	Português	10h30	5.º ano	Matemática	10h30
8.º ano	Português	14h30	8.º ano	Matemática	14h30

- Os alunos cumprirão o horário estipulado, à exceção da aula imediatamente antes da realização das provas: das 8h30 às 10h00 para o 5.º ano e das 13h50 às 14h00 para o 8.º ano.
- Os alunos devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição não pode ultrapassar 15 minutos, após a hora de início das mesmas.
- As provas do 5º e 8º ano têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo nem a tolerância.
- As provas de aferição de Matemática do 8.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, havendo lugar a um intervalo técnico de 5 min para recolha das calculadoras, a ocorrer 35 min após o início da prova, que não entra para a contagem do tempo de realização da prova.
- Os alunos não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- Na prova de aferição de Matemática do 8.º ano de escolaridade, só são autorizadas as calculadoras que satisfaçam cumulativamente as seguintes características técnicas:
  - Ter, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada e raiz cúbica;
  - Ser silenciosa;
  - Não ter cálculo simbólico (CAS);
  - Não ter capacidade de comunicação a distância;
  - Não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- Os alunos só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova.
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano.
- Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.
- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (cartão do aluno).
- Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.
- Nas provas de aferição do 5.º ano de escolaridade as respostas são dadas no próprio enunciado da prova, de acordo com a Informação-Prova.
- Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

A Diretora

Sílvia Lemos